

Extensão nº 4975 - Aperfeiçoamento em Direitos Humanos para Socioeducadores e Criação da Escola Estadual de Socioeducação

Informações

Título

Aperfeiçoamento em Direitos Humanos para Socioeducadores e Criação da Escola Estadual de Socioeducação

Número

4975

Situação

Aguardando aprovação

Tipo de público-alvo

Externo

Público-alvo estimado

200

Data de início

01/07/2025

Data de conclusão

25/11/2026

Palavra-chave 1

Socioeducação

Palavra-chave 2

Direitos
Humanos

Palavra-chave 3

Escola
Socioeducação

Palavra-chave 4

Formação

Resumo

Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para a implantação do Núcleo de Formação Continuada para o Sistema Estadual Socioeducativo no Estado do Espírito Santo - Escola Estadual de Socioeducação. A proposta contempla a oferta do curso na modalidade a distância, com financiamento do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). A iniciativa prevê a disponibilização de 40 vagas em cada um dos seguintes polos: Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Linhares, Vila Velha e Vitória, totalizando 200 vagas.

Classificações

Nome	Descrição
Ação utilizada para creditação de extensão	Sim
Classificação Primária	Extensão
Classificação Secundária	Projeto de Extensão
Principal Área Temática de Extensão	Direitos Humanos e Justiça
Área Temática de Extensão Afim	Educação
Linha de Extensão	Educação Continuada
Grande Área do Conhecimento	Ciências Sociais Aplicadas
Principal Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Afim	10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Extensão

Unidade	Órgão competente pela aprovação
Departamento de Direito	Câmara de Extensão
Coordenado por	Data da primeira apresentação
Docente	13/06/2025
Data da última revisão	Data de aprovação pela Câmara de Extensão
13/06/2025	-

Apresentação

Implementação do Núcleo de Formação Continuada para o Sistema Estadual Socioeducativo (SEAS) no Estado do Espírito Santo - Escola Estadual de Socioeducação (EES).

Justificativa / Mérito extensionista

Atender ao comando da Resolução 244 do CONANDA, que estabelece a Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

Caracterização do público-alvo externo

Profissionais que atuam em espaços socioeducativos

Objetivo geral

Aperfeiçoamento em Direitos Humanos e Socioeducação

Objetivos específicos

1. Promover formação continuada em Direitos Humanos para profissionais que atuam nos espaços socioeducativos (meio interno e externo).

Metodologia

EAD

Forma de avaliação

Prova e trabalhos

Infraestrutura física

SEAD

Apresentar justificativa pelo cadastro/envio da ação ter sido realizado em prazo inferior ao estabelecido pela Instrução Normativa nº 02/2016

Aguardando diretrizes do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania após assinatura do Termo de Referencia assinado pela UFES e orientações que só chegaram recentemente.



O coordenador de Ação de Extensão deverá proceder ao registro prévio e encaminhamento da documentação pertinente à PROEX, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis ao início da Ação, conforme Instrução Normativa nº 02/2016.

Informações adicionais

-

Possui vínculo com ensino

Sim

Possui vínculo com pesquisa

Sim

Esta ação realiza divulgação científica

Sim

Envolve captação de recursos financeiros ou bens duráveis

Não

Envolve liberação de carga horária do coordenador aprovada em Departamento/Centro/Setor de lotação

Não

Equipe

Nome	Função	Assessor	Vínculo	CH semanal	Data inicial	Data final
MARCO ANTONIO LOPES OLSEN	Coordenador	-	Professor Magistério Superior	0	01/07/2025	-
GILBERTO FACHETTI SILVESTRE	Subcoordenador	Não	Professor Magistério Superior	0	01/07/2025	-

Atividades

Nome e descrição sucinta da atividade	Início previsto	Conclusão prevista	Início efetivo	Conclusão efetiva
Criação da Escola Estadual de Socioeducação	01/07/2025	25/08/2025	-	-

Vínculos

Número	Título	Classificação Primária	Classificação Secundária	Situação	Coordenador
Este projeto não possui vínculos.					

Parcerias

Nome do parceiro institucional/colaborador	Descrição da parceria/colaboração
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Órgão financiador do Projeto

Abrangência

Nome da localidade ou instituição	Estado	Município	CEP	Informações adicionais
UFES	Espírito Santo	VITORIA	29075910	

Arquivos

Nome	Tipo	Data de inclusão	Observação
Este projeto não possui arquivos.			

Contatos

Site

-

Mídias sociais

-

Nome do contato

Marco Antonio Lopes Olsen

E-mail

marco.olsen@ufes.br

Telefone

27992713021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCO ANTONIO LOPES OLSEN - SIAPE 1350358
Chefe do Departamento de Direito
Departamento de Direito - DD/CCJE
Em 07/07/2025 às 11:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1160501?tipoArquivo=O>